



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017000002436

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, I - LEI Nº 8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 7.621,56

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º7.458.380-3 e do CPF n.º713.089.708-20.

b) Como **CONTRATADA**:

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., com sede na Alameda Rio Negro, n.º750, Terreo Sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.797.924/0002-36, neste ato representada pela Sra. **MAICA CUBAS DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.205.770-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 275.309.878-60.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº141/2017 na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2017000002436.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº141/2017 pelo período de 12 (doze) meses.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º6162-000, no valor de R\$ 7.621,56 (sete mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

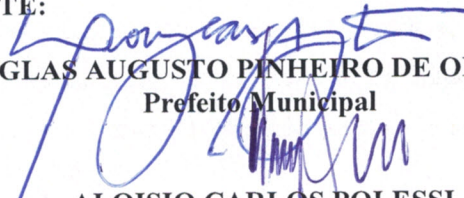
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º141/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17/08/2020.

Pela **CONTRATANTE**:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças



Pela **CONTRATADA**:


HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
MAICA CUBAS DE SOUZA

Maica Cubas
CPF: 275.309.876-60
Gerente Base Instalada
Hewlett Packard Enterprise

Testemunhas:

1 - Ima Luano D. Gomes 2 - Michelle V. Sumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º141/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º02436/2017, firmado em 17/08/2020.

